

# COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

## REQUERIMENTO Nº , DE 2022

(Da Sra. LUIZA ERUNDINA)

Requer a realização de reunião de Audiência Pública para discutir a regulamentação e os mecanismos de financiamento para a efetivação do direito social ao transporte.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de reunião de audiência pública com o tema: “Regulamentação e mecanismos de financiamento para a efetivação do direito social ao transporte, previsto no art. 6º da Constituição Federal”.

Para tanto, solicitamos sejam convidados os seguintes participantes:

- Edvaldo Nogueira, Presidente da Frente Nacional de Prefeitos (FNP);
- Cleomar Manhas, Instituto de Estudos Socioeconômicos (Inesc);
- Lucio Gregori, ex-secretário municipal de Transportes de São Paulo;
- Rafael Calabria, Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor (Idec);
- Rafael Henrique Santos Soares, consultor legislativo da Câmara dos Deputados;



## JUSTIFICAÇÃO

A inclusão do transporte como direito social na Constituição Federal representou importante conquista dos brasileiros e brasileiras para a construção de uma sociedade mais justa. Sendo o transporte não apenas um direito em si, mas ferramenta habilitadora de acesso aos demais direitos, é necessário que o Estado o garanta a todos os cidadãos.

A promulgação da Emenda Constitucional nº 90/2015 foi o primeiro passo dessa longa caminhada rumo ao acesso pleno e universal ao transporte. A regulamentação desse direito envolve a construção de normas que definam responsabilidades e parâmetros para sua efetivação.

Em parceria com o Instituto de Estudos Socioeconômicos - Inesc, com o Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor - Idec e com o especialista Lucio Gregori (ex-secretário municipal de Transportes de São Paulo), além da importante colaboração de Rafael Henrique Santos Soares e de Paula Gonçalves Ferreira Santos, consultores legislativos da Câmara dos Deputados, elaboramos duas minutas de proposições que, se aprovadas, assegurariam o direito social ao transporte: uma proposta de emenda à constituição, criando o mecanismo de financiamento do sistema, e um projeto de lei, que regulamentaria um novo dispositivo constitucional.

Entendemos, portanto, que esta Casa deva promover a apreciação e aprovação dessas propostas que assegurarão o direito social ao transporte coletivo urbano.

Esta Comissão é o espaço por excelência para realizar-se audiências públicas com a sociedade civil organizada, especialistas e representantes de órgãos públicos no sentido do aprofundamento sobre essa questão de elevado interesse público.

Assim, propomos a realização de reunião de Audiência Pública para debater a proposta de emenda à constituição, que cria o mecanismo de financiamento do sistema de transporte público, e um projeto de lei, que regulamenta esse novo dispositivo constitucional.



Isso posto, contamos com a aprovação deste requerimento pelos membros desta Comissão.

Sala da Comissão, em        de maio de 2022.

Deputada LUIZA ERUNDINA  
PSOL/SP



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Luiza Erundina  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD226903229000>

